

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro - Tele fax: (37) 3371-1551/1384

CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-mail: camara.piumhi@terra.com.br

CEP 37925-000 PIUMHI-MG Site: www.piumhi.mg.leg.br

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

REF. PROJETO DE LEI Nº 65/2019

Tendo em vista a emissão de Parecer Contábil nº CM-51/2019 e Parecer Jurídico nº CM-102/2019 protocolizados nesta Casa Legislativa no dia 06 de dezembro de 2019 e, considerando o encerramento da 3ª Sessão Legislativa Ordinária previsto para o dia 15 de dezembro de 2019, determino a inclusão do referido projeto na pauta da ordem do dia da 43ª Sessão Ordinária a ser realizada no dia 09/12/2019 (segunda-feira) às 19h30, para deliberação plenária.

Determino, ainda, com base no art. 166 do Regimento Interno que os Pareceres da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, sejam emitidos de forma verbal, na mesma Sessão que será realizada no dia 09/12/2019 às 19h30.

Publique-se e cumpra-se.

Piumhi, 06 de dezembro de 2019

ANTÔNIO ASTÉSIO TAVARES Presidente da Câmara Municipal de Piumhi



DECLARO,	para	os	devidos	fins	de	direito,	que	tol
publicado								
Municipa!.						deteranlı	ia a	Lel
Orgânica Municipal no seu Artigo 72.								

Data da disponibilização: O.E. 1 12 12019

Data da publicação: 16 112